



## Município de Lacerdópolis

DECRETO Nº 019, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

Anula Edital de Licitação que específica.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art.49, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO, parecer jurídico nº 13/2017.

Resolve:

**Art.1º** Anular, por razões de interesse público, o Edital de Licitação nº 10/2017 Pregão Presencial nº 10/2017.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, em 02 de Junho de 2017.

Sérgio Luiz Calegari  
Prefeito Municipal